Ata da Vigésima Sétima Reunião Da Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, na forma Abaixo:

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, assume a Presidência o senhor Vereador Rafael Santos Couto, secretariado pelos senhores Vereadores Pedro Fernando de Souza Alves e Luiz Carlos Gomes, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários. A seguir, autoriza o senhor Primeiro Secretário a proceder a chamada dos senhores Vereadores e senhoras Vereadoras, que responderam: Elves Costa dos Santos, Joel de Freitas Tinoco, Kátia Cristina Miki da Silva e Roseli Braga de Figueiredo., Havendo número legal, o senhor Presidente, "Sob a proteção de Deus", declara abertos os trabalhos da Vigésima Sétima Reunião da Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Barra do Piraí do corrente ano e autoriza o senhor Segundo Secretário a proceder a leitura da Ata da reunião anterior que foi aprovada, sem discussão, por unanimidade dos senhores Vereadores e senhoras Vereadoras. A seguir, o senhor Primeiro Secretário procede a leitura do Expediente, como segue: **Projeto de Decreto Legislativo nº 14 de 2023 (Pareceres da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e da Procuradoria deste Legislativo favoráveis) : ficam aprovadas as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo referente ao exercício de 2019 – Autoria: Mesa Diretora. Prosseguindo, o senhor Presidente coloca em discussão e votação Única, de acordo com o artigo 241 do Regimento Interno, o Projeto de Decreto Legislativo número 14/2023 e, após ser feita a chamada dos senhores Vereadores e senhoras Vereadoras e os mesmos definirem os seus votos, verificou-se que o**

Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado pelos cinco Vereadores presentes, sendo que, não havendo quorum, o senhor Presidente declarou seu voto favorável, porém, ainda no momento de votação, o senhor Vereador Pedro Fernando de Souza Alves chegou atrasado e também votou favorável, ou seja, a matéria foi aprovada com sete votos favoráveis dos senhores Vereadores presentes. Usando da palavra, o senhor Vereador Pedro Fernando de Souza Alves justifica seu atraso e ressalta que sempre vota acompanhando o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente dá por encerrados os trabalhos, marca nova reunião para o dia catorze do corrente, terça-feira, à hora regimental com a seguinte Ordem do Dia: Trabalho das Comissões. Em seguida, autoriza a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pela Mesa Diretora e demais senhores Vereadores e senhoras Vereadoras e declara: “Está encerrada a reunião. Obrigado Senhor por mais um dia”.